POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Militar de Minas Gerais
Batalhão da Polícia Militar de Meio Ambiente

Termo de Comodato nº03/2023 - AMAR Patrocínio - PMMG/CPMAMB/BPM MAMB

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE MEIO AMBIENTE
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMODATO Nº 03/2023 - AMAR PATROCÍNIO

CONTRATO DE COMODATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DE MINAS GERAIS / PMMG / CPMAMB / BPM MAMB / 10ª CIA PM MAMB E A ASSOCIAÇÃO DO MEIO AMBIENTE REGIONAL DE PATROCÍNIO/MG - AMAR.

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, por intermédio da sua Polícia Militar, doravante denominada **PMMG**, esta através do **Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAmb**, instalado na Avenida Jequitinhonha, nº 700, bairro Vera Cruz, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominado **COMODATÁRIA**, neste ato representada pelo seu comandante, o **nº** [redacted], **Ten Cel PM Emiliano Lages Ferreira**, CPF nº [redacted], RG [redacted], consoante subdelegação a que se refere o art. 7º, da Resolução nº 4234, de 11 de dezembro de 2012, e a **ASSOCIAÇÃO DO MEIO AMBIENTE REGIONAL DE PATROCÍNIO/MG - AMAR**, entidade de direito privado, com sede na Av. Rui Barbosa, nº706 - Sala 13, Bairro Centro, em Patrocínio/MG, CEP 38.740-014, inscrita no CNPJ sob o nº 04.145.034/0001-25, neste ato representado pelo seu titular, o Sr. João de Melo, na função de Presidente, doravante denominado **COMODANTE**, celebram o presente **CONTRATO DE COMODATO**, sob a égide da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93, e da Resolução nº. 4234, de 11dez2012, bem como, subsidiariamente, amparados nos princípios gerais de Direito aplicáveis à espécie, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

[redacted], 2º Sgt PM

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O presente Termo de Comodato tem por objeto o empréstimo gratuito de **01 (hum) veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4 E 4X4 MT, ano de fabricação 2022, modelo 2023, chassi 93XDJKL1TPCN63241, placa RVN2I49, no valor de R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), conforme Nota Fiscal nº: 42.121, série 1** - anexa ao Processo SEI, de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento ostensivo de meio ambiente no subsetor do 1º Grupamento PM do 2º Pelotão da 10ª Cia PM MAmb (Pactrocínio e adjacências).

1.2 O COMODANTE declara ser o possuidor e proprietário do veículo acima descrito entregando-o livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza. Além disso, declara que o veículo oferecido em comodato não é produto de crime ou oriundo de atividade ilícita, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

2.1 O prazo de vigência do presente termo de comodato será de 60 (sessenta) meses, com início de vigência a partir de sua publicação, até fevereiro de 2028, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes.

2.2 Ao fim do prazo de vigência, não havendo interesse em prorrogar o empréstimo do objeto deste comodato, o item será devolvido à COMODANTE em plena condição de uso, ressalvado o desgaste natural do tempo e de uso do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Rescisão

Este comodato poderá ser rescindido ou alterado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (novena) dias.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

Para a completa execução deste termo é atribuído o valor de **R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), conforme Nota Fiscal nº: 42.121, série 1** - anexa ao Processo SEI.

, 2º Sgt PM

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações

5.1 Obrigações do COMODANTE:

5.1.1 Aceitação das restrições contidas nas normas da Polícia Militar de Minas Gerais;

5.1.2 Entregar o veículo a PMMG com o IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento anual quitados;

5.2.3- Solicitar a isenção do IPVA junto a Secretaria de Fazenda anualmente;

5.2.4 Ceder e manter gratuitamente a posse do veículo objeto deste contrato em regime de comodato para uso da Comodatária, nas condições aqui pactuadas e em perfeitas condições de uso.

5.2 Obrigações da COMODATÁRIA:

5.2.1 Conservar o equipamento como se de sua propriedade fosse, realizando a manutenção preventiva ou corretiva através de recursos que podem ser oriundos **tanto da COMODATÁRIA quanto do COMODANTE**;

5.2.2 Apurar a responsabilidade por dano, extravio, má conservação ou aplicação inadequada do veículo cedido a PMMG em regime de comodato;

5.2.3 As condições de risco referente à utilização do bem ora emprestado são de inteira responsabilidade da COMODATÁRIA, mesmo que em situações de caso fortuito ou força maior, bem como, responder por eventuais danos causados a terceiros.

5.2.4 Adquirir, por meio de recursos da COMODATÁRIA, todas peças e acessórios para a manutenção do bem cedido, assim como a plotagem inicial e instalação de módulo giroflex, sirene, rádio-comunicador e GPS;

5.2.5 Solicitar a isenção do IPVA, Seguro Obrigatório e Taxa de Licenciamento anual junto a Secretaria de Fazenda a cada ano de uso do objeto;

5.2.6 Responsabilizar-se pela conservação, fazendo as manutenções preventivas, corretivas e os abastecimentos de combustível no veículo cedido objeto deste contrato a partir do seu recebimento;

5.2.7 Não ceder ou transferir o objeto do presente comodato;

5.2.8 Utilizar o **veículo** objeto do presente Termo de Comodato no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no(s) Município(s) citados na Cláusula Primeira, podendo em casos extraordinários, e temporariamente, ser o bem utilizado em diligências do serviço público realizadas em outros municípios de interesse do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente da PMMG;

5.2.9 Providenciar a publicação do extrato do presente instrumento na imprensa Oficial de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEXTA – Do Regime

O presente Contrato de Comodato será regido pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores modificações, e, no que couber a legislação vigente.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Foro

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir questões oriundas deste ajuste.

7.2 - Os convenentes, por estarem assim ajustados e pactuados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte/MG, _____ de fevereiro de 2023.

JOÃO DE MELO
PRESIDENTE AMAR - ASSOCIAÇÃO DO MEIO AMBIENTE REGIONAL DE PATROCÍNIO

EMILIANO LAGES FERREIRA, TEN CEL
COMANDANTE DO BPM MAMB

TESTEMUNHAS:

2°Sgt PM	
Nome: Rafael Ferreira Pacheco	Nome: Leandro Augusto Soares
CPF: [redacted]	CPF: [redacted]
Carteira de Identidade: [redacted]	Carteira de Identidade: [redacted]

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Lages Ferreira**, **Tenente Coronel**, em 23/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Nº de Série do Certificado: 10398960085950629568124434980273431512 4

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Soares**, **Cabo**, em 23/03/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61116870** e o código CRC **5478984D**.

Referência: Processo nº 1250.01.0000260/2023-02 SEI nº 61116870

, 2º Sgt PM

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PRIMEIRA REGIÃO DE POLICIA MILITAR – CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE DE RECURSOS: 10.1 - CATEGORIA : PRESTACAO DE SERVICOS

Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
01	10	009276578	07/03/2023	27.968.525/0001-71	JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI	R$ 5.422,59	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do 16 BPM – mês: Janeiro/2023)
02	12	009276578	17/03/2023	27.968.525/0001-71	JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI	R$ 8.062,54	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do 22 BPM – mês: Janeiro/2022)
03	15	009276578	09/03/2023	27.968.525/0001-71	JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI	R$ 8.009,02	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do 34 BPM – mês: Janeiro/2023)
04	17	009276578	06/03/2023	27.968.525/0001-71	JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI	R$ 5.303,70	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do 49 BPM – mês: Janeiro/2023)
05	18	009276578	06/03/2023	27.968.525/0001-71	JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI	R$ 3.525,42	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do CAA-1 ARTÍFICE – mês: Janeiro/2023)
06	19	009276578	06/03/2023	27.968.525/0001-71	JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI	R$ 2.711,29	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (conservação e limpeza do CAA-1 – mês: Janeiro/2023)

Quartel em Belo Horizonte, 27 de Março de 2023

Kévia Cristina Oliveira Honorio, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

Cristian Valverde Rocha, Cap PM
Responsável Técnico

32 cm -27 1767772 - 1

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTO
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PRIMEIRA REGIAO DE POLICIA MILITAR – CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE DE RECURSOS: 10.1 - CATEGORIA : PRESTACAO DE SERVICOS

Nº DE ORDEM	Nº DA NOTA DE EMPENHO	Nº DO CONTRATO OU AJUSTE	DATA DA LIQUIDAÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR	JUSTIFICATIVA PARA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
01	31	9290300	27/03/2023	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA- SLU	R$ 126,99	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (serviço de coleta/transporte de residuos solidos comuns para o 34 BPM)
02	80	9342908	27/03/2023	16.673.998/0001-25	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA- SLU	59,76	- Pagamento a pessoa jurídica de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimonio publico ou para manter o funcionamento das atividades finalisticas do orgao ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional (serviço de coleta/transporte de residuos solidos comuns para o 49 BPM)

Quartel em Belo Horizonte, 27 de março de 2023

Kévia Cristina Oliveira Honório, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

Cristian Valverde Rocha, Cap PM
Responsável Técnico

16 cm -27 1768024 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONCORRÊNCIA

PMMG – EM/13ª RPM. Concorrência nº 03/23; tendo em vista o link referente ao projeto estrutural metálico ter apresentado problemas ao ser inserto, informo ao senhores fornecedores que foi corrigido o problema, e o mesmo esta no formato de autoCad, necessitado do referido programa. Propostas: entregar os envelopes até as 09h de 10/04/2023 às 09:30 onde será realizado a concorrência no auditório do CTPM, unidade Barbacena, à Avenida Coronel José Máximo, Nº 200, B. São Sebastião, Barbacena/MG.

2 cm -27 1768091 - 1

EXTRATO DE INTIMAÇÃO – SOLUÇÃO DE PAP

PMMG/COMAVE – PAP Portaria nº 78/2022.A Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio do Ordenador de Despesas do COMAVE, neste ato do Processo Administrativo Punitivo de Portaria da referência,TORNA PÚBLICO QUE NOTIFICOU no dia 27 de março de 2023 o senhor JUNIOR CÉZAR LAPEZACK BANHOS, representante legal da empresa EACAR - ESCOLA DE AVIAÇÃO DE ASAS ROTATIVAS, CNPJ nº 03.871.566/0003-49 acerca da decisão proferida no mencionado processo.

2 cm -27 1768262 - 1

TERMO DE DOAÇÃO – BPM MAMB/CPMAMB

PMMG – BPM Mamb/CPMAmb x Prefeitura de Muriaé. Objeto: doação de um veículo Fiat Toro Freedom Turbodiesel, diesel, 4x4, 2022/2023, chassi: 9682261RPPKE88423, motor: 46349058*10186094. O referido veículo será utilizado no âmbito da fração Mamb de Muriaé (5º Gp / 3º pel / 4ª CIA PM Mamb), que pertence à 4ª CIA PM MAmb de Juiz de Fora. Toda documentação referente ao trâmite de recebimento desse veículo está contida no processo SEI: 1250.01.0003076/2023-18.

2 cm -27 1767713 - 1

ERRATA DE CORREÇÃO DE OBJETO DE CONTRATO
PROCESSO SEI Nº 1250.01.0008927/2022-57

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Argentino Madeira, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, a correção do objeto dos Termo de Contrato Aquisição Nº 9348780. ONDE SE LÊ: "1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente Contrato é serviço de Publicação em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na COTEP 1261556 00022/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição" LEIA-SE: "1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. Aquisição de Ar Condicionado Portátil 12000btus, e Câmera Fotográfica digital, que tem por justificativa atender a demanda do CTPM/DEEAS, para que seja estimulado a melhoria dos serviços prestados, na Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social DEEAS/PMMG".

4 cm -27 1767982 - 1

EXTRATO DE COMODATO – CPMAMB / BPM MAMB
COMODATO Nº 01/2023 – CONSEP DE LUZ/MG

O Termo de Comodato nº 01/2023 tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (hum)aparelho Notebook, marca DELL, 01 (uma) capa de neoprene DELL, 01 (uma) mochila DELL e 01 (hum) mouse DELL, de propriedade do Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP de LUZ/MG (COMODANTE), CNPJ nº03.100.075/0001-32, ao uso da Polícia Militar de Minas Gerais (COMODATÁRIA), para uso na sede do 3º Grupamento PM do 3º Pelotão da 7ª Cia PM MAmb, instalado na cidade de Luz/MG. Não haverá repasse de recursos financeiros do CONCEDENTE à PMMG e suas unidades subordinadas. O prazo de vigência deste Comodato será contado a partir da data de sua publicação,quando então iniciarão todos os seus efeitos,até janeiro de 2033.

3 cm -27 1767909 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- RETIFICADOR.

PMMG-BPMRv/Pregão eletrônico. Objeto: Instalação de portas e janelas em vidro temperado no refeitório da sede do CPRV, contratação de internet fibra para a 4ªCia/BPMRv, reforma telhado 17ª cia RV e demais itens das unidades subordinadas ao BPMRV/CPRV, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, Edital-PE 03/2023, Unidade 1251655, Processo 10/2023. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 07h59min de 10/04/2023. Informações no tel. (31) 2123-1905. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.mg.

3 cm -27 1767876 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
OFERECER VEÍCULO EM DOAÇÃO

PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x Prefeitura de Muriaé, que manifestou interesse em doar, via termo de doação, uma Fiat Toro Freedom Turbodiesel, diesel, 4x4, 2022/2023, chassi: 9682261RPPKE88423, motor: 46349058*10186094*, no valor de R$ 188.897,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais), de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea do 5º Gp / 3º Pel / 4ª Cia PM MAmb/ BPM Mamb, compreendida pelo município de Muriaé e demais municípios sob responsabilidade da fração MAmb.

3 cm -27 1767712 - 1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PMMG/CAP – O Chefe do Centro de Administração de Pessoal da PMMG, torna público, que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, para CREDENCIAMENTOde clínicas, devidamente constituídas como pessoas jurídicas, sediadas em Belo Horizonte/MG, Contagem/MG ou Betim/MG, especializadas em avaliaçãopsicológicae interessadas em credenciar-se à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para realização de avaliações psicológicas em candidatos classificados para a fase da avaliação psicológica dos concursos públicos e processos seletivos internos promovidos pela PMMG,executados pelo Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), bem como realizar as entrevistas de devolução para todos os candidatos inaptos,sem exceção, e para os candidatos aptosque a solicitarem, observadas as exigências de cada certame e do presente Edital e seus anexos.Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão encaminhar a documentação comprobatória da habilitação, bem como os Anexos I, II e III do presente Edital em até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do chamamento deste Editalno Diário Oficial "Minas Gerais".Edital disponível em www.policiamilitar.gov.br,no Centro de Recrutamento e Seleção da PMMG, localizado à Rua dos Pampas, 701, bairro Prado, CEP 30.411.073, Belo Horizonte - MG, telefone (31) 2123-9503,no horário de 08:30 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou através doe-mail crs-psicologia@pmmg.mg.gov.br.

5 cm -27 1768306 - 1

EXTRATO DE COMODATO – CPMAMB / BPM MAMB
COMODATO Nº 03/2023 – AMAR PATROCÍNIO

O Termo de Comodato nº 03/2023 tem por objeto o empréstimo gratuito de 01 (hum) veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor GLX 2.4 E 4X4 MT, ano de fabricação 2022, modelo 2023, chassi 93XDJKL1TPCN63241, placa RVN2I49, no valor de R$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais),conforme Nota Fiscal nº: 42.121, série 1, de propriedade da Associação do Meio Ambiente Regional de Patrocínio/MG - AMAR Patrocínio (COMODANTE), CNPJ nº03.100.075/0001-32, ao uso da Polícia Militar de Minas Gerais (COMODATÁRIA), para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no subsetor do 1º Grupamento PM do 2º Pelotão da 10ª Cia PM MAmb (Patrocínio e adjacências). Não haverá repasse de recursos financeiros do CONCEDENTE à PMMG e suas unidades subordinadas. O prazo de vigência deste Comodato será contado a partir da data de sua publicação,quando então iniciarãotodos os seus efeitos,até fevereiro de 2028.

4 cm -24 1767706 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

PMMG – 18ª RPM – Homologação de Pregão 01/2023, Processo 12599973 01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação para militares recluso na Unidade Prisional da 18ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, no 12º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais (na cidade de Passos/MG), conforme Anexo 01 – Termo de Referência. Lote 01: Empresa Vencedora: Galetos Ltda, CNPJ 28.043.879/0001-78. Valor Total: R$ 31.652,80 (Trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Valor Total anual: R$ 31.652,80 (Trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).. Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024.

3 cm -27 1768212 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB-PM/DAL – Planejamento 79/2023, UE: 1250084, PE para RP 03/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RECARGA. O Início do encaminhamento das propostas: será dia 29/03/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 12/04/2023 às 09:00h. Maiores informações: E-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -27 1767826 - 1

EXTRATO DE ADITIVO

PMMG/CAE X PRODUTOR RODRIGO LOCAÇOES E SERVIÇOS. Pregão presencial nº 20/2022 1º T.A OBJETO, alteração da Clausula Terceira do preço, para acréscimo de 25% Sendo para adicionar o valor de R$ 3.900,00, (três mil e novecentos reais) ao valor original do contrato que e de R$ 15.600,00, (quinze mil e seiscentos reais), passando a vigorar o valor global em R$ 19.500,00, (dezenove mil e quinhentos reais) Data 27/03/2023.

2 cm -27 1768061 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PMMG – 11º RPM x Connor Engenharia Ltda; 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9315238/2021; Objeto: acréscimo de valor decorrente do reajuste anual do contrato.; novo valor total do Contrato: R$ 3.098.100,52; Data de assinatura do termo aditivo: 27/03/2023.
PMMG – 11ª RPM X Paramar Engenharia Ltda ; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9315939/2021; Objeto: acréscimo e reajuste de valor do contrato; Novo valor total do Contrato: R$ 131.164,15; Data de assinatura do termo aditivo: 27/03/2023.

2 cm -27 1768417 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

CMB/DAL – PMMG: Atas 21ª, 21B, 21C e 21D – RP 21/2022, Planejamento 337/2022 - A PMMG torna público que REGISTROU os PREÇOS dos LOTES 01 e 02, Cotoveleira para motociclista - valor unitário R$ 89,50 e joelheira para motociclista – valor unitário R$ 129,80, respectivamente, para a empresa MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 18.152.404/0001-66, do LOTE 03, luva de couro meio dedo para motociclista – valor unitário R$ 89,99, para a empresa M. TOZZI VESTUÁRIOS EIRELI, CNPJ 19.879.447/0001-00; do LOTE 04, caneleira antitumulto – valor unitário R$ 473,00, para a empresa COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, CNPJ 11.509.243/0001-76; do LOTE 05, escudo antitumulto – valor unitário R$ 1.280,00, para a empresa O. FILIZZOLA & CIA LTDA, CNPJ 61.182.424/0001-09, por um período de 12 meses a contar da data da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada. A íntegra das Atas do RP encontra-se disponível aos interessados no site: www.compras.mg.gov.br

4 cm -27 1768035 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PMMG – EM6RPM x Micro Empreededor Individual Anderson Schmautz – MEI. Atual Service LTDA. Contrato nº 01.4/2022. Objeto: rescisão amigável do Contrato.

1 cm -27 1768378 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG/COMAVE – Processo de Compras nº 05/2023, Pregão eletrônico nº 03/2023. Unidade 1254266. Objeto: O presente Processo tem por objetivo a contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC), recomhecido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar 02 (dois) cursos práticosde Piloto Comercial de Avião (PCA), incluindohoras de voo conforme tabela descritiva no item 1.1.21,para habilitação de classe MLTE e habilitação da operação IFRA, paraa obtenção de licenças/habilitações PCA/MLTE/IFRA, conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) nº 61; e contratação de 11 (onze) treinamentos recorrentes/refreshment, em simulador King Air B200 e C90, com a qualificação mínima do simulador ANAC FTD-BE20-001 Nível 4 e ANAC FTD-BE90-001, respectivamente. Data da sessão pública: 09h30min do dia 12 de abril de 2023. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 12 de abril de 2023 pelo página www.compras.mg.gov.br.

4 cm -27 1768305 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 6º RPM x Comercial Genaro LTDA, situado no Município de Santo Antônio do Amparo/MG – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2022. Objeto: Prorrogação da vigência, para até dia 30 de setembro de 2023, e alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 16/2022. Vigência: até 30/09/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 6ª RPM/8º BPM x o COFEDIL-Comercial Fernão Dias LTDA, situado no Município de Oliveira/MG – Convênio nº 08/2023. Objeto: Cooperação mútua. Vigência: de 23/03/2023 até 31/03/2024. Valor: R$ 7.920,00.

3 cm -27 1767950 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PMMG – 7º BPM x Município de Luz. Termo de cooperação técnica 01/2023. Cessão gratuita pelo município de Luz de uma área de 5m2, localizada no município, para instalação de um poste e antena/ equipamentos para funcionamento de uma repetidora da rede rádio da PMMG. Vigência: da publicação por prazo indeterminado.

2 cm -27 1768369 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TERMO ADITIVO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 9291895/2021, que celebram entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM e a Empresa Altas Networks & Telecom LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto o acréscimo de serviços ao Contrato de nº 9291895/2021, visando atender o remejamento da infraestrutura de rede lógica e elétrica localizada na sede do IPSM da 15ª Representação localizada em Teófilo Otoni, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a contratada.; Do preço e dos locais de instalação:

LOTE ÚNICO						
2 - SERVIÇOS						
Sub-Item	Descrição	Qde.	Cód. SIAD	Elemento-Item de Despesa	Valor Unitário	ValorTotal
2.2	Instalação, ativação e certificação dos pontos relativos à implementação da rede lógica com a utilização do material existente. A instalação contempla um total de10 (dez)pontos de rede lógica, conforme detalhado na proposta da contratada.	01	40010	4002	R$28.515,13	R$28.515,13
2.3	Instalação para implementação da rede elétrica com a utilização do material existente. A instalação contempla a implementação de10 (dez)pontos de rede elétrica, conforme detalhado na proposta da contratada.	01	97039	4002	R$9.790,09	R$9.790,09
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO						R$38.305,22

Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 33 90 40 02 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 017 0001 33 90 40 02 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termo(s) Aditivo(s) e de Apostilamento(s) não alteradas pelo presente Instrumento.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 24/03/2023.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF/IPSM Por contratada: Almir Franz de Lima Representante Legal da empresa Altas Networks

10 cm -27 1768087 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202303272332070121.